

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0071/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

01/10/2025

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:
01	01	Unitário	

Serviços De Agência De Viagens

Requisitos Técnicos Mínimos

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de agência de viagens, incluindo, mas não se limitando a:

- Emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais;
- Reserva e contratação de hospedagens;
- Atendimento emergencial 24h para suporte em viagens;
- Emissão de relatórios gerenciais mensais com detalhamento das viagens realizadas (nome do

passageiro, datas, trechos,
valores, centro de custo etc.).

2. Requisitos Operacionais

A agência de viagens contratada deverá atender aos seguintes requisitos operacionais mínimos para garantir qualidade, agilidade e segurança no atendimento às demandas do hospital:

2.1. Atendimento e Suporte

- Atendimento via telefone, e-mail e/ou plataforma digital, em horário comercial (mínimo das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira).
- Disponibilidade de **plantão 24h** (telefone e e-mail) para suporte em casos emergenciais relacionados a viagens.
- Designação de **consultor dedicado ou equipe de atendimento exclusiva**, com conhecimento prévio do perfil de atendimento hospitalar.

2.2. Sistema e Plataforma

- Disponibilização de sistema online (portal) para solicitação de passagens, reservas e emissão de relatórios (caso aplicável).
- Possibilidade de integração com sistemas internos do hospital ou fornecimento de acesso restrito por login individualizado por setor ou colaborador (se aplicável).

- Garantia de confidencialidade e segurança dos dados dos usuários e das viagens.

2.3. Eficiência Operacional

- Emissão de passagens no menor prazo possível após aprovação da solicitação (preferencialmente em até 2 horas).
- Política clara e prática de cancelamento e remarcação de passagens, com orientação adequada sobre taxas e prazos.
- Capacidade de oferecer **alternativas de voos, tarifas promocionais e opções de hospedagem compatíveis com o perfil institucional.**

2.4. Relatórios e Gestão

- Emissão mensal de relatórios consolidados com:
- Nome do passageiro;
- Data da viagem;
- Trechos realizados;
- Valor das passagens e serviços adicionais;
- Centro de custo e setor solicitante;
- Tipo de serviço prestado (aéreo, terrestre, hospedagem etc.).
- Disponibilização de relatórios sob demanda para fins de

auditoria ou prestação de
contas.

2.5. Compliance e Ética

- Conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- Atendimento às normas éticas e administrativas vigentes na área da saúde pública ou privada.
- Ausência de restrições legais e fiscais para contratação com instituições públicas ou privadas.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.

- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 06/10/2025, para o e-mail: lucas.batista@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 01 de outubro de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Capucho
Supervisor Administrativo
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.